



Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Valdir José Silva de Carvalho  
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

Dione Nunes Furtado da Silva  
Desembargadora Vice-presidente do TRT da 6ª Região

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino  
Desembargadora Corregedora do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739  
Bairro do Recife  
Recife/PE  
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

**5ª Vara do Trabalho do Recife**  
**Notificação**

**Processo Nº ATOrd-0001514-87.2017.5.06.0005**

AUTOR	SUENI DA CONCEICAO IWANAGA
ADVOGADO	EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO(OAB: 34528/PE)
ADVOGADO	SILVIO EMANUEL VICTOR DA SILVA(OAB: 9952-D/PE)
RÉU	CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE
ADVOGADO	EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JUNIOR(OAB: 10692/PE)
ADVOGADO	GABRIELA SILVA ALBUQUERQUE MELO(OAB: 33733/PE)
RÉU	INSTITUTO WILSON CAMPOS
ADVOGADO	EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JUNIOR(OAB: 10692/PE)
ADVOGADO	GABRIELA SILVA ALBUQUERQUE MELO(OAB: 33733/PE)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
PERITO	PEDRO AUGUSTO LOPES FALCAO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**DESTINATÁRIO DESTA INTIMAÇÃO:**

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

-

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI)**

**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **HELIO LUIZ FERNANDES GALVÃO**, Juiz(iza) do Trabalho da 5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA**, apenas na modalidade on line (por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **15/10/2020**, às 09:00 h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **16/11/2020** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de **60 %** e em segunda praça pelo lance mínimo de **40 %**, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, **exclusivamente eletrônicos**,

deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

**Descrição do bem: prédio n.1193, situado na Rua da Aurora, em Santo Amaro, nesta cidade, composto de dois pavimento, tendo no térreo: duas salas, saleta, tres quartos, cozinha, corredor, serviço sanitário; e no pavimento superior: duas salas, quatro quartos e outras dependências e servidões, edificado em terreno de marinha, é de propriedade de: CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE, sociedade esportiva, conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 01 de fevereiro de 1954, pelo tabelião G Macedo, do 7 Ofício, no livro 93, as fls. 182, devidamente transcrita no livro 3-BL, de Transcrição dos Imóveis, as fls. 227v, sob o número de ordem 53.405, em data de 13 de setembro de 1954, do 1 Ofício de Registro de Imóveis da Capital.**

**RESSALVA 1** - Atualmente o imóvel está caracterizado como uma espécie de galpão, dividido em duas partes, contendo salas, vestuários, dormitórios, cozinha, escritório, banheiros masculinos e femininos, alojamentos e oficina. Apresenta a sua estrutura em alvenaria, coberta de madeira e telha de amianto. Todo imóvel encontra-se em precário estado de conservação.

**RESSALVA 2:** Conforme a Certidão expedida pelo Ofício de Registro de Imóveis não constam as confrontações do citado imóvel, nem as metragens lineares do seu terreno. Desta feita, foram utilizadas para a lavratura do auto de penhora as confrontações e limitações apresentadas no Laudo Pericial de Imóvel de Id 094fd15, Id 56160a9 e Id 2c6fd53, conforme determinado no mandado em epigrafe. O aludido imóvel apresenta as seguintes limitações e confrontações: ao Norte pelo Clube Barroso n. 1225; ao sul por um terreno baldio murado; ao leste pela Rua da Aurora e a oeste com o Armazém Blu'Nelle Recepção, apresenta uma Area Total terreno : 924,00m<sup>2</sup>; Area Total Construída: 1.128,40m<sup>2</sup>; Area Total Coberta 855,22m<sup>2</sup> (Laudo Pericial do Imóvel).

**RESSALVA 3:** Notadamente, nos últimos anos, o bairro de Santo Amaro, despertou o interesse do mercado imobiliário e voltou a receber grandes empreendimentos, despertando principalmente, o interesse de grandes construtoras. Essa valorização imobiliária no bairro de Santo Amaro é resultado de uma atualização do Plano Diretor do Recife que visa promover o crescimento do bairro e assim viabilizar a construção de tantos empreendimentos. Na Rua da Aurora, a localização geográfica (às margens do Rio Capibaribe, próximo a bancos, shopping, faculdades, centro da cidade, ao bairro do Recife Antigo com seus polos digital e gastronômico, ruas largas e asfaltadas) despertou o interesse para grandes empreendimentos. O imóvel penhorado pode atrair o interesse de empresas da area da construção civil.

**Tudo conforme auto de penhora de ID 401c25f, c2ba826 e d3b14b3.**

Localização do bem: 50040-090 - RUA DA AURORA , 1193 - SANTO AMARO - RECIFE - PERNAMBUCO

Valor da Avaliação: R\$ 3.159.520,00 (conforme determinação no Acórdão de ID c31f24f)

Data da Penhora: 20/05/2019

Fiel Depositário: EVALDSON EDSON ROSENDO DE MELO

Restrições à Arrematação: N/C

Valor da Execução: R\$ 25.062,11

Leiloeiro Oficial Designado: ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO

Site do Leiloeiro Oficial Designado: <http://www.icarotenorioleiloes.com.br>

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.. **Prazo: 20 dias.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

-----  
SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:  
PROCESSO Nº 0001514-87.2017.5.06.0005

AUTOR: SUENI DA CONCEICAO IWANAGA, CPF: 035.501.384-31

ADVOGADO(S): EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO, OAB:

34528

SILVIO EMANUEL VICTOR DA SILVA, OAB: 9952

RÉU : CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE, CNPJ: 08.145.021/0001-07;

INSTITUTO WILSON CAMPOS, CNPJ: 04.772.325/0001-43

ADVOGADO(S): EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO

JUNIOR, OAB: 10692

GABRIELA SILVA ALBUQUERQUE MELO, OAB: 33733

-----/VCML

RECIFE/PE, 27 de agosto de 2020.

VANDESSA CRISTINA MONTEIRO LOPES

Diretor de Secretaria

Pré-visualização